

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER. N.º 27

Senhores Deputados.— A vossa comissão de petições, tendo analisado os documentos apresentados pelo cidadão Luís Augusto Xavier de Bastos, que pede para ser reconhecido como revolucionário civil, para poder ser provido em empregos públicos, verificou, pelos referidos documen-

tos, que o requerente tomou parte activa nos movimentos de 28 de Janeiro de 1908, 5 de Outubro de 1910 e 14 de Maio de 1915, pelo que esta comissão vos propõe que o recomendeis ao Govêrno, a fim de que possa gozar das mesmas garantias que a outros revolucionários foram concedidas.

Sala das Sessões, em 23 de Julho de 1915.

Gaudêncio Pires de Campos.
João José da Conceição Camoesas.
Alfredo Maria Ladeira.
António Augusto de Castro Meireles.
Sérgio da Cunha Tarouca.
Domingos da Cruz (relator).

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR